



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Indicação de Representante para o Conselho Municipal da Cidade, da Prefeitura de Vila Velha.
DELIBERAÇÃO Nº 006/2021 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES em Vitória – ES, na 75ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso XVI do art. 83 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a solicitação de indicação de representante titular e suplente para o Conselho Municipal da Cidade, da Prefeitura de Vila Velha; e

Considerando a vontade de permanência, manifestada pelos atuais ocupantes das vagas;

DELIBEROU:

Por designar a permanência dos atuais representantes, os arquitetos e urbanistas, Renzo Romão Capelini – CAU nº A87646-1 como titular e Giedre Ézer da Silva Maia – CAU nº A119956-0 como suplente, para o Conselho Municipal da Cidade, da Prefeitura de Vila Velha.

Vitória – ES, 22 de fevereiro de 2021.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Hansley Rampineli Pereira - Membro da CEP-CAU/ES

Lúcio Rossi de Oliveira - Membro da CEP-CAU/ES